

As entidades que organizaram este «Encontro» que hoje atinge o seu fim, tiveram a cortesia de convidar o até agora único catedrático numerário de Universidade na especialidade de Lingüística e Literatura Galega ingressado directamente por oposiçom à docência dessa disciplina, para que fechasse com umha conferência as actividades que estes dias se vinherom desenvolvendo, e que culminarom cos acordos que acabam de ser lidos.

Nom é missom minha glossar essas conclusons, que coroam uns debates nos quais nom participei. Os problemas concretos que forom objecto de deliberaçom, forom-no, como é razoável, por pessoas activamente interessadas nos mesmos. Eu, pola minha condiçom de jubilado, fora de contexto, e, se queredes, pola minha idade fora de combate; afastado mesmo, pola minha independência tanto como polas minhas limitaçons individuais, das caules por onde flui a corrente organizada de actividade institucional, só som apto para oferecer aos que desejam ouvir-me o testemunho da minha experiência, que pode infundir algumha pertinência ao meu comentário sobre a situaçom actual no que di respeito à nossa língua, sequer polo feito de que, como antes apontava, cumpriu-me um tempo, por inexistência de émulos, ocupar um posto e desempenhar umha funçom inaugural num sector mui caracterizado do estudo e a promoçom do idioma.

Mesmo houve um momento em que interpretei um papel na história da ordenaçom da nossa fala, e essa circunstância, unida ao antes indicado, pode explicar o feito de que hoje me tope ante vós para comunicar-vos algumhas reflexons pessoais sobre a situaçom presente e a orientaçom futura dos problemas gerais da nossa língua.

A convocatória e celebraçom deste «Encontro» supom o reconhecimento de que, contrariamente ao que parecem crer algumhas pessoas que ocupam determinados postos em certas instituicons, as questons relativas à normalizaçom lingüística nom están resolvidas. Isto é umha realidade que se impom aceitar. Nom faltam funcionários públicos e executivos privados que parecem assumir o contrário. Estas pessoas, com referência às disposicons do legislativo e o executivo autónomos, adoptam a atitude de quem considera formulada a doutrina verdadeira, como umha bula pontificia poderia declará-la, e estima fora da lei toda opiniom dissidente. Roma falou, a causa rematou. Os que discrepam da doutrina oficial ham ser considerados heréticos, rebeldes que se movem na ilegalidade, sobre os que deve cair a pesada maça da excomunhom. Postos de acordo a Academia Galega e o Instituto da Língua Galega em matéria de normativa ortográfica e morfológica, e oficializados os acordos logrados mediante Decreto assinado polo Conselheiro de Cultura, toda resistência a essa regulaçom é tida por essas pessoas como subversiva e ilegal, ou polo menos antipatriótica e impolítica, merecedora de diversas formas de repressom, incluída —é umha postura benévola— a emascarada sob a forma de tratamento psiquiátrico, já que nom falta quem considera que essa dissidência é, pura e simplesmente, cousa de tolos.

Sobre essa base, claro que nom cabe concórdia, diálogo nem convénio algum. Os filólogos nom som médicos, e constitui um caso de intromissom e intrusismo a conduta de tais calificadores, que, se nom podem esmagar, desejam recluir o adversário ideológico. Nesta matéria, —di-o a razom e confirma-o a experiência— nom cabe o Partido único. Toda uniformidade coactiva, apoiada num Decreto de Unificaçom, está condenada ao fracasso, por muitas almas rendidas que poda haver no nosso país, como cria o pensador castelhano. Como nom se recorra à prática da traqueotomia, será impossível acalar as vozes que protestem.

Se hai vontade de concórdia por parte do poder público, este deve começar por rectificar a sua política. Tem que substituir a sua doutrina de «um monarca, um império

e umha espada» por umha política de pluralismo ideológico que respeite a oposiçom e que confie numha unidade flexível, possível no futuro pola decantaçom em soluçons harmónicas das teses em presença, nengumha das quais pode ser objecto de perseguiçom legal ou de abafamento económico. A subsistência das opinions discrepantes apesar das excomunhons e paulinhas, a mesma celebraçom deste encontro, provam que fracassaram os objectivos do pacto que pretendia resolvê-lo todo mediante umha diarquia ditatorial, e que procede a restitutio in integrum para promover um progresso fundado no respeito à liberdade.

Entenda-se, pois, que o feito de que a política lingüística em matéria normativa tenha sido equivocada e se revelasse inoperante, nom significa, ao nosso parecer, que deva ser substituída simplesmente por outra de signo contrário. Nom é que o Decreto Filgueira, inspirado polos isolacionistas, deva ser substituído por um Anti-Decreto Filgueira, ou um Decreto AntiFilgueira, inspirado polos reintegracionistas. Nom se trata de que umha ditadura deva ser substituída por outra. Trata-se de que a Administraçom, ou o consórcio cultural que ideologicamente a amamanta, renunciem ao seu dirigismo autoritário e admitam umha natural evoluçom das opinions sobre a matéria, fundada no livre câmbio de experiências. Como nom hai religiom de Estado, nom deve haver normativa oficial religiosamente obrigatória. Do mesmo jeito que um governo conservador reconhece a licitude de umha oposiçom socialista, e se livram cantidades pressupostas para os devengos dos legisladores dessa oposiçom, um governo, de qualquer classe que seja, nom pode negar as subvençons previstas para as actividades culturais a grupos ou pessoas que nom professem ou nom finjam professar as ideias lingüísticas que umha Administraçom equivocadamente confessional decidiu erigir em dogma. Isto é confundir o estatal co social, isto é confundir um regulamento administrativo interior com umha lei de carácter geral. Umha matéria que se relaciona coa mesma image que se tem sobre o que é e deve ser o galego, sacramento que nos caracteriza, nom pode resolverse coactivamente. Nom é umha questom de Estado, mas umha questom social. O Estado —ou seja, a Administraçom autónoma— deve registar a realidade social, nom totalitariamente modelá-la. Hai anos, a autoridade administrativa regulava as formas e medidas dos trajes de banho. Esse tipo de Administraçom, que fazia redadas nas praias e conduzia em camions à Comissaria as banhistas que circulavam ou permaneciam nas prais sem albornoz, tem umha continuaçom na interpretaçom dos que crem possível resolver com arrego aos princípios do despotismo ilustrado problemas vivos no organismo social.

Um simples regulamento interior pode instruir à burocracia dependente das correspondentes Conselharias sobre a normativa lingüística que lhe cumpre observar nos documentos oficiais. Mas nom procede que os galegos em geral, mesmo os que temos demonstrado algumha competência em matéria lingüística e algumha preocupaçom polos problemas do nosso país, sejamos intimados para submeter-nos a umha autoridade político-professoral sob pena de sermos fostregados de férula de dómine, como insensatos e indisciplinados doutrinos.

Pode ser que alguns dos que me escutam e talvez se sintam próximos à minha postura crítica no que di respeito à política da actual Administraçom, estimem que está já todo dito, ou pouco menos; que este programa de liberdade e livre competência das distintas opçons é suficientemente operativo para conduzir-nos a umha ordenaçom espontânea da realidade lingüística, e que mesmo temos tratado com excessiva proximidade o problema formal da normativa, cando —that is the question— o verdadeiro problema é o da normalizaçom.

Este enfoque considera essencial a implantaçom social do idioma, e acidental o problema da sua regulaçom técnica. Chama normalizaçom aquilo, e normativizaçom

isto. Crê que hoje é aquel o problema posto, e que, resolta a normalizaçom, a normativizaçom fará-se de seu no momento oportuno. Mal podemos atingir umha norma ajeitada para estandardizar a nossa fala, se nom conseguimos antes que realmente essa fala seja a nossa. Expomo-nos a sonhar na utopia de regular a vida de um morto, porque mentres discutimos o regime a que deve sujeitar a sua conduta, a sua existência vai-se-nos das mans. O importante é, pois, nom se temos de escrever geral com g ou x, e se temos de conjugar o verbo vivo de acordo coa segunda ou a terceira conjugaçom; o importante é que a sociedade galega fale e escreva galego a todos os níveis. Logo já se resolverá o problema da normativizaçom.

Nesta doutrina coincidem alguns nacionalistas galegos com muitos nacionalistas castelhanos. Adiar o problema da normativizaçom, suspender as discusions sobre este ponto, é conferir vantagem à normativa oficial. Se suspendemos a nossa loita pola autenticidade do idioma, favorecemos a consolidaçom da situaçom oficial. Imos concentrar-nos em conseguir que a gente fale e escreva em galego. Mas, em que galego? Se nom existisse umha norma privilegiada polo poder oficial, teria sentido essa preferência. Mas tal como está situaçom, nom hai igualdade de oportunidades. Mentes se adia a propaganda de umha normativa, o ensino e a literatura oficial afiançariam de tal jeito a regulaçom decretada, que, cando hipoteticamente lograda a normalizaçom, procedesse pôr o problema da normativizaçom, seria sumamente difícil depor aquela da sua privilegiada posiçom, que lhe teria permitido, durante a trégua outorgada, afiançar-se, ainda coa sua anti-histórica fasquia, polo uso coactivo prolongado, de jeito que haveria que desmontar todo o aparelho que a sustentava para nivelá-la em oportunidades coas opçons competintes. Assi que umha postura nacionalista castelhana nom pode hoje, se é realista, propugnar táctica melhor.

Por outra parte, nom pode haver implantaçom geral do idioma no país —o que se acostuma chamar normalizaçom— sem algumha forma de normativizaçom, por mui flexível que seja. Se temos de falar e escrever em galego, temos que fazê-lo de algum jeito, de forma que as diversas images que do galego tenhamos, entrem em livre certame. E, segundo o nosso critério, o poder político tem que ser imparcial, e nom pode apresentar-se como beligerante nem como juiz, mas como notário que regista o resultado do debate, e mentres este se celebra, como garante da igualdade de oportunidades dos intervenintes. Segundo fica dito, eu nom creio que deva existir nunca um código sagrado que reja a prática lingüística. Todas as instituicons, mesmo as oficiais, todas as pessoas som donas de articular formas de conduta lingüística de uso interior, mas sem que os funcionários que pagamos os membros da comunidade podam rejeitar um documento que se lhes apresente ou negar umha subvençom a umha empresa que se lhes propom, porque esse documento ou essa empresa testemunhem ou propugnem umha normativa lingüística que difera da promovida para o uso desses mesmos funcionários.

Fique claro que nom se impugna o domínio legal de umha oligarquia para favorecer o domínio legal de outra oligarquia mais ampla, nem sequer o de umha democracia totalitária. Se o pacto Ribbentrop-Molotov que permitiu a desmembraçom de Polónia, fosse ampliado e se transformasse num pacto Ribbentrop-Molotov-Roosevelt-Churchill, ou mesmo subscrito pola maioria relativa, ou pola maioria absoluta, ou praticamente pola totalidade dos psoeiros —ainda legítimos— das diversas potências; mesmo se tivesse sido acordado unanimemente pola Assembleia Geral de Todos os Povos do Mundo —coa excepçom de Polónia, entende-se—, a destruiçom daquel país nom ficaria legitimada, e continuaria a ser um atropelo, pois os direitos humanos, os dos indivíduos e os das colectividades que instituem, som anteriores a toda legislaçom, e esta somente

se justifica, coas limitacións que supom para a liberdade, encanto garanta aqueles dereitos.

Aprovo, pois, todas as reunións, conferencias, seminarios e convénios, concórdias ou pactos que queiran celebrar-se. Toda discussom é frutífera, sempre que se chegue a ela com ánimo de ilustración e nom revista o aspecto de umha exhibición pública de capacidade retórica e dialéctica apoiada por coros de apaixonados encirrados dispostos a esganiçar-se em berros de exaltação e denigração entusiástica. Mas os úteis acordos que polos sectores especializados ou interessados podam adoptar-se, haverám ter carácter de recomendacións, pois —como fica mais que suficientemente establecido— nom cabe umha decisom oligárquica nem demagógica que imponha umha solución capaz de abafar a espontánea evolución do problema. Se a razom nom no-lo desse a entender, a história seria davondo para amostar-nos a eficacia dos decretos de unificación.

Temos de deter aquí as nossas consideracións a propósito dos problemas da normalización lingüística neste país? Bem poderíamos fazê-lo, pois temos marcado o método que cremos ajeitado para defrontar os temas propostos, e como nom podemos admitir um código obrigatório imposto por ninguém, seria bastante com ter sugerido que caminho haveria que seguir para melhorar a situación presente. Mas, ainda que de um ponto de vista geral, quicá proceda indicar que horizonte é o que contempla a posición em que me acho ubicado, sem descer a marcar etapas tácticas de aproximación à meta imaginada. Esse traçado de avanços graduais —ou entom de radicais inovações— corresponde mais bem às pessoas que desempenham um papel activo na cultura galega.

Creio que qualquer que seja o programa de normalización e normativización que em definitiva se enxergue, haveria que esclarecer de antemám que relación se admite ou se projecta entre o galego e o castelhano. Seja a que for a filosofía que professemos sobre o valor social do monolingüismo e do bilingüismo, e os limites entre biligüismo como comutabilidade entre duas línguas e diglossia como reparto de zonas de uso entre elas, parece razoável partir do feito de que o nosso problema para o presente e para o futuro previsível está condicionado pola presenza do castelhano. Admitido esse feito, a questom da normalización social do galego é umha questom de diglossia. Hai que ganhar ou recuperar para o uso normal do galego aqueles sectores sociais que hoje temhem como língua normal o castelhano. A língua própria de Galiza é o galego, segundo declara o mesmo Estatuto de autonomia, e esta formulação legal deve ter as suas conseqüências sociais, ainda dentro dos atrancos que produz umha legislação estatal residuariamente centralista. Mas sobre o campo de uso que deve cobrir a língua galega cabem duas posturas.

Umha postura considera o galego como umha língua «regional». O seu uso nom se prevê como assobardando os limites das províncias que constituem a comunidade autónoma. O galego entom nace e morre nesse âmbito provincial. É umha língua doméstica, cuja vigência nom pode exceder o marco da divisom provincial de 1833. Para actuar fora desse marco, os galegos dispoñem da língua estatal.

Esta concepção do galego, que o afasta da comparecência nos foros internacionais, nom é económica. Supom conferir ao galego a condición de língua B, reservando o estatuto de língua A para o castelhano. No mundo actual, de intensa actividade internacional, umha língua confinada em estreitos limites funcionais e geográficos carece de porvir. A língua A assumiria as funções da língua B, elaborando se é preciso um registo ou dialecto em que a antiga língua regional subsista em certos traços substratísticos. O proceso de castelhanización do galego prosseguiria inexoravelmente, ainda que umha artificiosa montage administrativa sustenha por mais ou menos tempo e

em mais ou menos caracterizados níveis a fala minoritária. O galego terá um destino semelhante ao do gaélico, ou ainda mais desditoso, porque as diferenças entre umha língua céltica e umha língua germânica dificultam a contaminação do irlandês polo inglês numha medida que nom admite parangom coa resistência que pode opor ao castelhano outra fala românica e hispânica com ela emparentada estreitamente.

Mas se o galego é a língua da nação galega, o galego nom pode admitir como definitiva a subordinação ao castelhano en nengum aspecto social. Esta é a posição normal dos galegos, coa excepção de um grupo pequeno, mas bem situado, de afectados polo síndrome de Estocolmo. Em consequência, a recorrência, para o amelhoramento da fala —tal como no-la conservou ou perturbou um secular abandono— às instâncias temporais e espaciais que nos mostram o idioma em estado de autárquico desenvolvimento, nom só é lícita, mas necessária, pois a desmembramento dos sistemas lingüísticos da periferia peninsular, face ao mantimento unitário do bloco central coa sua projecção ultramarina, supom a aplicação de umha política discriminatória sem fundamento moral. A história do desenvolvimento e expansão do galego é, de acordo coa doutrina de Menéndez Pidal, essencialmente paralela à do castelhano. Nom podemos dizer que o castelhano de hoje se reduza à fala de Villarcayo; mas se na bacia rioplatense se fala o mesmo idioma que em Villarcayo, haverá que admitir que na bacia amazónica se fala o mesmo idioma que em Rianjo, sob pena de considerar que é falso para Santiago de Compostela o que é verdadeiro para Madrid.

Podemos ater-nos a umha norma galega dentro do sistema ibero-românico ocidental, como os valencianos, se assi o desejam, podem ater-se a umha norma valenciana dentro do sistema ibero-românico oriental. Mas nom se pode considerar que castelhano e andaluz som realizações de um mesmo sistema lingüístico, e que na franja atlântica sejam outras leis as que regem a realidade idiomática. Os problemas de soberania política nom podem afectar as definições culturais.

Esta realidade está-se impondo, bem que parcialmente, mesmo nos meios controlados polo aparelho oficial, onde se estão naturalizando empréstimos léxicos da língua padrom do nosso vizinho meridional, porque de outro jeito haveria que manter e reforçar a dependência do castelhano. A necessidade de reconversão da nossa assilvestrada fala popular e o imperativo de sinecismo que exige o princípio de economia internacional, operam inexoravelmente nesse sentido. De jeito que na prática nom som tam encontradas as posições extremas das escolas em litígio, pois cada vez se apresentam mais como concentradas na questão ortográfica, e esta é um puro problema de pedagogia.

O essencial, pois, conforme se vai vendo, é reconhecer que nom tem possibilidades de pacífica vigência umha política que fecha os olhos à realidade da existência de umha vigorosa oposição aos critérios decretais. Essa evolução desde arriba, essa parentóia pragmática resolutive nom conseguiu liquidar o problema. Nom todos os galegos a aceitaram como umha declaração pontificia ou umha decisão conciliar.

Nom todos os galegos. Certamente, si alguns. Pessoas que nos seus tempos de generosa mocidade denunciavam airadamente as descalificações que com um sentido inadmissível da deontologia formulavam outras pessoas em ocasiões inoportunas, pronunciaram eventualmente, ao chegarem a l'âge de raison, a profissão oficial de fé, forçadas pola necessidade ou aconselhadas polo cepticismo, para integrar-se no garimoso mundo do estabelecimento. Isso é problema delas. Mas excede o problema individual a conduta de algumas editoriais que acomodam os nossos clássicos à normativa decretada, como se até os mortos tivessem que erguer-se das suas tumbas para prestar juramento de póstuma e retroactiva fidelidade à dita ordenação. Ao circularem estas edições entre os alunos de língua e literatura galega, cria-se na mente

dos mesmos umha image falsa do que os nossos escritores foram, do que os nossos escritores escreverom, ao serem convocados mediante nigromântico esconjuro para que acudam desde o além a prestar acatamento a umha lei que nom conhecerom; espécie de lúgubre ressurreiçom que pom em marcha umha santa companha sacrílega. Macabro flash-back que invejaria a mais arrepiante superproduçom cinematográfica de terror.

Nom vou prolongar artificiosamente estas consideraçons. Muitas das cousas que me ouvistes, sem dúvida se dixerom e se debaterom nas sessons deste encontro. A minha participaçom no mesmo neste momento final nom pode ser entendida de outro jeito que como corroboraçom do interesse demonstrado e dos esforços realizados para melhorar a situaçom do galego. Esta é realmente crítica encanto está em perigo de desnaturalizaçom e arrincoamento como conseqüência de umha deformada image da sua essência. Esta image é o resultado de umha acomodaçom, às novas circunstâncias legais, a velha tendência centralista segundo a cal o Estado espanhol devia exprimir-se numha só língua oficial, a língua espanhola, que era, naturalmente, a castelhana, porque foi Castela a estruturadora do Estado unitário. Reconhecida a legalidade do regime autonómico, este centralismo tivo que rectificar a sua doutrina. Entom revestiu a forma de neo-regionalismo. A língua do Estado continua sendo a língua castelhana, mas nas nacionalidades históricas o castelhano avém-se a compartillar a sua oficialidade coas línguas nacionalitárias, próprias desses territórios —constituídos inescusavelmente por províncias—, línguas que nom podem exceder na sua cooficialidade os limites das províncias agrupadas para integrar a comunidade autónoma.

Explorando ao máximo as possibilidades legais, promovendo a modificaçom da legalidade no que seja justo, hai que submeter o idioma galego à preparaçom necessária para a sua plenitude usual. Nom podemos limitar o seu funcionamento a occasions subalternas ou subsidiárias. Se noutros territórios do Estado hai umha continuidade histórica na fala, umha persistência na escrita, umha avaliaçom social da língua própria superiores às que se dam em Galiza —é o caso de Catalunha—, objectivamente o nosso é o romance periférico com mais apoio volumétrico para subsistir. O catalám e o basco podem ser arrincoados nas respectivas províncias, incluindo se se quer no primeiro o rossilhonês e no segundo o labortano. Mas no caso do galego, pola sua expansom, é semelhante ao do castelhano. Umha política repressiva franco-espanhola pode sonhar com reduzir a zero o uso do eusquera e o catalám. Mas se essa classe de política —pura hipótese— reduzisse a zero o uso da nossa língua na nossa terra, o nosso sistema lingüístico subsistiria nas formas adoptadas nos territórios que o galego culturalmente colonizou. Pois, como dizia Castelao, «o galego é um idioma extenso e útil, porque com pequenas variantes se fala em Brasil, em Portugal e nas colónias portuguesas». Assi, as circunstâncias favoráveis objectivamente à subsistência do galego, só admitem parangom coas do castelhano, e nom coas do eusquera e o catalám polo que se refere à expansom e número de utentes dos sistemas respectivos; e unicamente a deixaçom dos galegos poderia ser causa de que o galego fosse suplantado polo castelhano numha parte do território em que se formou. Umha parte só, porque o galego se formou a ambas as beiras do Minho.

O nosso é, pois, um dos grandes idiomas de cultura, o segundo em volume de falantes dentro das línguas românicas, e assi como as distintas formas, peninsulares e extrapeninsulares, do castelhano, que som muitas e mui variadas, mantemem a sua unidade sistemática e intercambiam influências e experiências, assi o galego, por razons de economia histórica e social, há aproveitar os logros das demais normas do complexo hispânico de que é torgo, e manter a identidade essencial dentro do mesmo e coas demais realizaçons do mesmo, evitando inúteis ou custosas arbitrariedades nas soluçons

dos seus problemas cando outras formas do sistema lhe dam feitas e consolidadas as que por coerência, harmonia e economia lhe conferem craveira do idioma internacional.

Enfim: o problema do galego é um problema de modernizaçom, é um problema de reconversom. Por motivos históricos, chegou até nós como fala popular num estado que o fazia inajeitado para o seu uso a todos os níveis numha sociedade moderna e num foro internacional. As tendências cooperativas e federativas que na ordem política e sobretudo na económica —se é possível distinguir estas esferas— regem hoje as relaçons entre os povos, vam reduzindo as línguas de uso internacional a umhas poucas, e a importância que o factor internacional tem na vida actual dos povos tende à relegaçom das falas que nom som competitivas. Esta ameaça, a que tenhem que fazer frente línguas de âmbito reduzido, como o catalám e o eusquera, nom asseja ao galego, representado fora de Espanha, em Europa, Ásia, África e América por formas modernas das quais nom tem nada que temer. Impom-se como natural a cooperaçom com todas as variantes do sistema, sem prejuízo de conservar com dignidade e orgulho as características originais que algunhas destas variantes perderam, mas nom empenhando-se em defender como próprio o que os acidentes históricos incorporaram como formas de adstrato ou superstrato perturbadoras da autêntica estrutura.

Mas toda esta política, a de manter o galego como língua competitiva e rendível, supom a negaçom de um galego burocrático, de um código lingüístico corânico orientado polo receio às osmoses que o nosso idioma pode suster com relaçom a ramos do mesmo tronco que hoje se sustentam sobre terras nom submetidas à mesma soberania estatal. Nom podemos os galeguistas compartillar esses receios. As palavras, como os paxaros, voam por riba das fronteiras, e as línguas nom se constringem aos limites administrativos, de resto sujeitos a possíveis variaçons. Fala-se o catalám em territórios politicamente espanhóis, franceses, andorranos e italianos. Renunciamos a formular o censo de unidades políticas em que o castelhano, nas suas diversas formas, é língua oficial ou comum.

Só é preciso que a cooperaçom que muitos galegos estão dispostos a desenvolver para defrontrar os problemas presentes e futuros do galego, se faga em condiçons de igualdade e liberdade. Se o que se pede é pura obediência, esses galegos responderám que nom lembram ter feito voto algum de especial submissom a nengumha autoridade pontificia, e que crem representar fielmente a tradiçom de Murguia, Viqueira e Castelaio, que à sua vez se funda na de Feijó, Sarmiento e Pintos. Afogar, pois, a sua voz, é afogar a dos clássicos do galeguismo. Os tempos podem aconselhar rectificaçons, mas mentres nom se declare francamente que se condena a ideologia desses clássicos, nom cabe negar o direito dos seus seguidores a exercitar e propagar a sua doutrina.

Oxalá que este encontro tenha contribuído a restabelecer um clima de comprensom entre todos os galegos interessados no problema, que lhes permita colaborar na defesa e promoçom da nossa língua. Cando menos os que estiverom presentes e contrastarom as suas opinions, terám enriquecido as suas ideias, afortalando-as ou modificando-as por um maior conhecimento do pensamento do próximo. É umha boa base para conseguir umha superaçom das diferenças que afastam as posiçons distintas, e procurar umha inteligência dentro da pluralidade. A isto é ao que hoje podemos aspirar. Avonde-nos com fazer frente aos problemas de hoje. Mas para que haja colaboraçom leal, esta tem que produzir-se dentro dos postulados jurídicos que som a base da vida colectiva moderna nos países que de um jeito ou outro se consideram filhos da revoluçom que inicia a contemporaneidade: o postulado da liberdade e o postulado da igualdade; aos quais, superando agrávios e pessoais rancores, devemos acrescentar o outro elemento da tradicional trilogia, que já nom pertence ao campo do direito, mas o campo da moral: o postulado da fraternidade, naturalmente.